

**PORTARIA COREN-PE Nº 0048/2021**

*Derroga Portaria Coren-PE nº 0499/2019 e substitui conselheiro para emissão de Parecer de Admissibilidade*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973e, seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 370/2010;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 564/2017;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0422/2019;

**Considerando** o Despacho nº 0109/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0499/2019, substituindo o então conselheiro Fábio Martins Costa pelo conselheiro Eni Cosme da Silva para emitir parecer de admissibilidade para denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Nádia Regina Verçosa Barros, Coren-PE nº 590067-AE;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**José Almir Alves da Silva**  
Coren-PE nº 556853-TE  
Tesoureiro